



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BRANCA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução Normativa CMAS nº 06, 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar e Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 0008/2020 e 063/2019 da Associação Pestalozzi.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Branca/ES, em reunião extraordinária no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 296/1996, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: *As Emendas Parlamentares que dispõe sobre o aceite dos recursos originários para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e a Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 0008/2020 e 063/2019 - Associação Pestalozzi.*

RESOLVE:

Art.1º - Emenda Parlamentar nº 202271090009 *que dispõe sobre o aceite dos recursos originários para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$100.000,00 de autoria do Deputado Federal Josias Mário da Vitoria.*

Art.2º - Aprovação da Prestação de Contas do termo de Fomento nº 0008/2020 *no valor de R\$29.999,39 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e, Termo de Fomento nº 063/2019 no valor de R\$ 65.999,22 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Ambas celebradas entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social – SETADES e a Associação Pestalozzi de Água Branca.*

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**

Água Branca - ES, 26 de maio de 2022.

Gláucia Diniz de Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social